



PLANO INTEGRADO

TÍTULO: INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – REDE DE ATER E INOVAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Instituição Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER		CNPJ 75.234.757/0001-49
Endereço Rua da Bandeira, 500		CEP 80.035-270
Telefone (41) 3250-2300		E-mail institucional idrparana@idr.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Natalino Avance de Souza		Função Diretor-Presidente
Nome do Responsável Heros Danilo Mainardes Fonseca		Função Técnico em Agropecuária
Telefone (43) 3545-1008	Celular (43) 99832-6695	E-mail institucional herosdmf@idr.pr.gov.br

Nome da Instituição Prefeitura Municipal de Curiúva - PR		CNPJ 76.167.725/0001-30
Endereço Avenida Antonio Cunha, 81, Centro, Curiúva – PR		CEP 84.280-000
Telefone (43) 3545-1222		E-mail institucional gabinete@curiuva.pr.gov.br
Nome do Responsável Legal do Órgão Nata Nael Moura dos Santos		Função Prefeito
Nome do Responsável Técnico Denise Patrícia Moura do Santos		Função Secretaria da Agricultura
Telefone (43) 3545-8655	Celular (43) 99822-7675	E-mail institucional agricultura@curiuva.pr.gov.br

2. LOCALIZAÇÃO E PÚBLICO ALVO

Localização: Município de Curiúva

Público alvo: Agricultores Familiares, moradores de Vila Rural e Associação de Produtores.



3. JUSTIFICATIVA

Curiúva é um município brasileiro localizado no interior do estado do Paraná. Pertence à Região Geográfica Intermediária de Ponta Grossa e à Imediata de Telêmaco Borba e localiza-se a noroeste da capital do estado. Ocupa uma área de 576,263 km², sendo que 2.085,9 km² estão em perímetro urbano. Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018 eram de 15.003 habitantes. Situa-se a 24° 01' 58" de latitude sul e 50° 27' 28" de longitude oeste e está a uma distância de 195 quilômetros a oeste da capital paranaense. Limita-se com: ao norte, Sapopema, Figueira e Ibaiti; a oeste, com Ortigueira; ao sul, com Telêmaco Borba; e a leste, com Ibaiti e Ventania.

A população começou a ocupar o território onde está localizado o município de Curiúva em 1947. O primeiro nome que Curiúva recebeu foi Caetê, porque foi habitado primitivamente pelos caingangues. Criou-se o município por força da Lei Estadual do Paraná n.º 2, de 10 de outubro de 1947, e sua instalação ocorreu em 26 do mesmo mês e ano, desmembrando-se de São Jerônimo da Serra. Hoje as principais fontes de renda curiuvenses são a agricultura e a prestação de serviço.

Segundo o IBGE (2017) no município encontram-se 911 estabelecimentos rurais e 4348 pessoas ocupadas no rural. A agricultura familiar representa 50% dos estabelecimentos.

A principal fonte de renda do município vem da agropecuária, sendo a soja, trigo, milho, madeira (eucalipto, pinus), bovinos de corte e leite, também existem no município outras atividades com número menor de produtores como: olericultura orgânica e convencional, mel, café, sericicultura, ovinocultura, piscicultura, suínos e aves. Sendo que estas atividades também são bastante expressivas no município.

Há produtores que comercializam parte da produção para a merenda escolar e ainda em mercados locais, principalmente hortaliças. Fica evidente, que há potencial para diversificar os sistemas de produção, no entanto, é necessário desenvolver estas atividades, tendo como foco a implantação de práticas mais sustentáveis, na linha da agroecologia e produção orgânica.

O IDR-Paraná conta no município com três Técnicos em Agropecuária e o Município com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Desenvolvimento com uma Engenheira Agrônoma e um Veterinário.

A estratégia a ser adotada pelo Instituto IDR e SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, será de promover a integração entre as instituições participantes da implantação deste Plano de Integrado, através de metodologia adequada, de modo que haja complementaridade na aplicação de esforços e recursos, bem como colaborar na coordenação das atividades. Contribuirá também na mobilização da classe política e dos Conselhos Municipais, Sindicatos como mais uma forma de participação da população no processo de desenvolvimento. Divulgar os programas governamentais ao público beneficiado, através de distribuição de folders, nas metodologias programadas.



Neste sentido, vários fatores contribuem para o processo de desenvolvimento das áreas rurais, sendo os principais: maior acesso à educação e a terra, com o intuito de elevar a renda e diminuir a pobreza; uma agricultura diversificada, que possibilita um maior desenvolvimento nas áreas rurais; uma maior concentração das atividades, devido às vantagens da proximidade; e, principalmente, um conjunto de instituições bem alicerçadas e integradas para a promoção de ações locais que promovam resultados concretos.

4. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.

Objetivos específicos e impactos esperados:

- fortalecer a gestão das unidades produtivas;
- aprimorar os sistemas de produção, em especial cafeicultura e olericultura orgânica, para o aumento da produtividade e da renda;
- promover a inclusão social e produtiva de parte da população rural;
- orientação para a diversificação dos sistemas de produção, para o fortalecimento do mercado institucional e outras formas de comercialização da produção;
- promover a produção sustentável, a agroecologia e a orientação para o manejo e conservação de solos e águas;
- promover o acesso a programas e políticas públicas.

5. ATIVIDADES E METAS

- 1) Assistir 100 Unidades de Produção Familiar – UPF por ano.
- 2) Atender 500 agricultores (as) por ano.
- 3) Implantar 01 Unidade de referência em Cafeicultura.
- 4) Implantar 01 Unidade de referência em Olericultura Orgânica.

Ainda serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- capacitação da equipe técnica e administrativa;
- assessoria ao Conselho Municipal;
- projetos de estradas rurais;



- emissão de DAP e elaboração de projetos de crédito rural;
- organização e execução PNAE municipal;
- executar o Programa Renda Agricultor Familiar.

6. EQUIPE E METODOLOGIA DE TRABALHO

Equipe:

Para execução deste Plano de Trabalho Integrado serão envolvidos diretamente

- 3 técnicos do IDR-Paraná;
- 1 servidor administrativo cedido da prefeitura ao IDR-Paraná;
- 2 técnicos da Prefeitura sendo 1 Engenheira Agrônoma e 1 Médico Veterinário;

Esta equipe contará com apoio e supervisão da Unidade Regional do IDR-Paraná de Santo Antônio da Platina e também trabalhará de forma articulada com técnicos e pesquisadores do Instituto.

Metodologia:

- 1) A metodologia de trabalho será baseada nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural e deverá ter um caráter educativo, com ênfase na pedagogia da prática, promovendo a geração e apropriação coletiva de conhecimentos, a construção de processos de desenvolvimento sustentável.
- 2) Serão formados grupos de Unidades de Produção Familiar assistidas, por tema, que serão atendidas de forma continuada, através de visitas sistematizadas e programadas nas propriedades, além de outros atendimentos no escritório e por meios digitais, e ainda em eventos grupais. A ênfase será para grupos em bovinocultura de leite, olericultura e inclusão social e produtiva.
- 3) Os atendimentos para público em geral serão realizados no escritório, em visitas nas propriedades e por meios digitais.
- 4) As atividades de implantação de Unidades de Referência; organização e execução das capacitações; realização de eventos (excursão técnica, dia de campo, reuniões e palestras) com produtores serão executadas seguindo metodologia própria.
- 5) Realizar o cadastro das Unidades de Produção Familiar assistidas, em sistema do IDR-Paraná, realizando atualização anual e avaliação do impacto das ações e cumprimento dos objetivos específicos.
- 6) O levantamento e caracterização do rural do município e monitoramento da produção serão realizados de forma conjunta pelos técnicos do IDR-Paraná e Prefeitura e articulada com a SEAB/DERAL. Serão realizadas reuniões semestrais, levantamentos expeditos e registro e relatórios em sistema do IDR-Paraná e SEAB/DERAL.
- 7) As capacitações da equipe serão promovidas pelo IDR-Paraná seguindo atividades organizadas pela Unidade Regional e pelos Coordenadores dos Programas, de forma articulada com parceiros como o SENAR-PR.
- 8) A emissão de DAP e elaboração de crédito rural serão realizadas seguindo normas e procedimentos próprios, seguindo a Legislação do MAPA e Manual de Crédito Rural.
- 9) Eventualmente serão alinhadas ações no sentido de otimizar recursos e esforços junto a outros parceiros que atuam no meio rural prestando apoio aos produtores. Sendo os



principais que atuam no município: Sindicato Patronal Rural; Banco do Brasil; Banco Sicredi; Conselho de Desenvolvimento Municipal e Câmara Municipal.

7. ATIVIDADES E CRONOGRAMA

ATIVIDADE	EXECUTOR	Quat.	PERÍODO DE EXECUÇÃO															
			2021				2022				2023				2024			
			1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim	1° Trim	2° Trim	3° Trim	4° Trim
1. Organização dos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	100 UPF/ano	X				X				X				X			
	Prefeitura	30 UPF/ano	X				X				X				X			
2. Visitas periódicas aos produtores assistidos dos Grupos de UPF	IDR-Paraná	100 UPF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Prefeitura	30 UPF	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3. Implantação de UR Acompanhamento de UR	IDR-Paraná	2 UR		X														
	IDR-Paraná	2 UR			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. Atendimento aos produtores (pessoas atendidas)	IDR-Paraná	500/ano	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5. Realização de eventos grupais	IDR-Paraná	3 eventos								X				X				X
	Prefeitura									X				X				X

Obs. As demais atividades previstas neste Plano Integrado compõem as ações comuns entre os parceiros, serão executadas de forma rotineira pelas equipes, sendo organizadas e executadas seguindo o planejamento institucional.

9. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Acompanhamento e avaliação:

- As atividades serão programadas e sua execução será registrada no Sistema SISATER do IDR-Paraná.
- A cada quadrimestre serão feitas análises de acompanhamento e emitidos relatórios das ações realizadas.
- Anualmente será emitido relatório para o IDR-Paraná e Prefeitura Municipal, bem como para ser apresentado junto ao Conselho Municipal e Câmara de Vereadores.

Comunicação:

- Promover a divulgação e publicidade da Cooperação e Plano Integrado
- Divulgar as Entidades, os participantes e suas logomarcas nos materiais utilizados e na publicidade das atividades.
- Realizar evento anual de avaliação e divulgação dos resultados, bem como encerramento. Contando com representantes das Entidades e com entrega de relatório.

Curiúva/PR, 30 de Março de 2021.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná

Nata Nael Moura dos Santos
Prefeito
Município de Curiúva

Documento: **PLANOINTEGRADOCURIUVA_vs2.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Nata Nael Moura dos Santos** em 13/05/2021 10:06.

Assinado por: **Natalino Avance de Souza** em 30/04/2021 07:52.

Inserido ao protocolo **17.556.026-2** por: **Joao Luiz Gilberto de Carvalho** em: 29/04/2021 15:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
2662b05e93cdca3915a7627ab53bb91e.